



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

11 / agosto / 2025, na

11ª (décima primeira)

reunião ordinária

João de Deus Alves Couto

Presidente

Secretário(a)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação Parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a seguinte medida:

Que o Executivo Municipal realize os levantamentos técnicos e financeiros necessários, por meio dos Setores de Obras Públicas e de Finanças da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, com vistas à execução das seguintes obras:

1. **Perfuração e implantação de poço artesiano no terreno do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), incluindo estrutura hidráulica para abastecimento interno;**
2. **Perfuração e implantação de poço artesiano no terreno da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto, incluindo estrutura hidráulica para abastecimento interno;**
3. **Recuperação estrutural e hidrossanitária do atual reservatório do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI): limpeza interna, substituição de tubulações, dentre outras medidas necessária para total reforma do reservatório.**

Diante do exposto, solicita-se a devida análise e, caso seja considerada pertinente e viável, a adoção das providências cabíveis para a execução da obra.

JUSTIFICATIVA:

A adoção dessas medidas torna-se indispensável para garantir o abastecimento contínuo e de qualidade de água em pontos estratégicos do município. No Bairro Nova Colônia e no CEMEI Municipal, há recorrentes interrupções e baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

pressão no fornecimento, comprometendo a saúde pública, as atividades pedagógicas e a higiene das crianças atendidas na unidade.

Além disso, o reservatório existente no CEMEI apresenta sinais de desgaste, e risco de contaminação, exigindo intervenção imediata para obedecer às normas sanitárias e prevenir doenças de veiculação hídrica.

A implantação dos poços artesianos assegurará autonomia hídrica local, enquanto a reforma do reservatório garantirá durabilidade e qualidade no armazenamento, promovendo economia aos cofres públicos e bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências necessárias.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 11 de agosto de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

11 / agosto / 2025, na
11ª (décima primeira)
reunião ordinária.


Presidente

Secretário(a)


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

12/08/25